



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06629/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 2.770.396,55 (dois milhões setecentos e setenta mil e trezentos e noventa e
seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000016 - REFORMA EE/EMEIF MARIA BATAGLIN DELAZARI/SEBASTIÃO

00129 - 12.361.2001.1005 - 44905100 287.514,84

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000017 - CONSTR. CRECHE SAO VICENTE

00204 - 12.365.2002.1008 - 44905100 1.682.881,71

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000087 - CUSTEIO UPA

00110 - 10.302.1003.2291 - 33903900 800.000,00

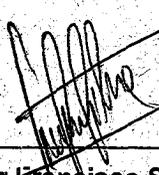
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.770.396,55

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.770.396,55

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de fevereiro de 2019


Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de fevereiro de 2019


Rodrigo de Laus

CPF: 270.362.308-94

Secretário de Administração e Finanças